



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.424, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, às servidoras municipais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora municipal Lucinéa Soares Trapé de Oliveira, Professor de Educação Básica, a partir do dia 6 de novembro de 2018.

Art. 2º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora municipal Vita Luísa Moreira de Lima, Professor de Educação Básica, a partir do dia 2 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal